



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 03/02/20

Imo 1
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 11, DE 2020.
(Proponente: Vereador Olavo Santos/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a realização de estudos para a instalação de sistema redutor de velocidade na Rua Padre Carlos Nitzko, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2020.

Olavo Santos
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 24/01/20

José Buzza
Protocolo

Justificação.

A presente indicação tem como finalidade proporcionar maior segurança no trânsito local. Sabedor de não haver a possibilidade de instalação de lombadas na área urbana, solicito então que a autarquia realize estudos para a implantação de sistema de redutor de velocidade mais conveniente à legislação, sendo o radar o mais indicado, tendo em vista que a velocidade no local ultrapassa o limite permitido na referida via, e tem sido pauta de constantes reclamações.

